



**Resposta ao Requerimento nº 396/2023**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações referentes ao FUNDEB 2023.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de maio de 2023.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta até 17/04/23



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

# FAVOR CUMPRIR PRAZO

## 7º Sessão

C.I. nº 433/2023-DAI/SG

Em 3 de abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.F.

C/C.: S.E.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº396/2023 (Proc. Administrativo nº 10442/2023).

Senhor Secretário,

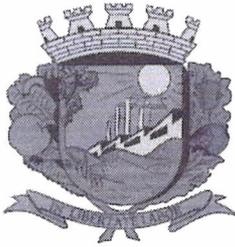
1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

  
**Matheus Márcio Marinelli Gondim Galbes**  
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais  
Secretaria de Governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 396/2023

**Ementa: Informações referentes ao FUNDEB 2023.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) O município de Valinhos vai receber os valores do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)?
- 2) Qual o valor total a ser recebido pela Municipalidade?
- 3) Como a Municipalidade fará a distribuição desse valor? Enviar planejamento
- 4) Quais os recursos que compõem o Fundeb?
- 5) Quem distribui e como são distribuídos os recursos do Fundeb?
- 6) Quem administra o dinheiro é responsável pela movimentação ou execução dos recursos do Fundeb?
- 7) De acordo com a Lei número 14.325/2022 que regulamenta o uso dos recursos não aproveitados do Fundeb e de seu antecessor, o extinto Fundef, os



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

professores terão direito de receber o rateio do Fundeb. Sendo assim, o município irá realizar esse rateio?

8) Se sim, quando e como será feita a distribuição dos valores? Enviar cronograma

9) Onde obter informações sobre os valores repassados à conta do Fundeb?

### **Justificativa:**

Este vereador faz a presente propositura para atender solicitações de munícipes que buscam mais informações sobre o assunto.

Valinhos, 10 de fevereiro de 2023.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

**Referente C.I. nº 433/2023 – DAI/SG**

Requerimento nº 396/2023 – Ver. Franklin Duarte de Lima

**Ao Departamento de Finanças**

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação, conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 06 de abril de 2023.



**CRISLÂNIO LOPES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**



**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2023

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.13.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| <i>Classificação Funcional</i> | <i>Descrição</i>                        | <i>Elemento</i>    | <i>Total</i>         |
|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| 12.361.0304.2.200              | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS        |                    |                      |
| <i>Natureza Despesa</i>        | <i>Especificação</i>                    |                    |                      |
| 3.1.90.11.00                   | VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 44.999.000,00      |                      |
| 3.1.91.13.00                   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.001.000,00       |                      |
|                                |   |                    | 46.000.000,00        |
| <i>Classificação Funcional</i> | <i>Descrição</i>                        |                    |                      |
| 12.365.0304.2.200              | MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS        |                    |                      |
| <i>Natureza Despesa</i>        | <i>Especificação</i>                    | <i>Elemento</i>    | <i>Total</i>         |
| 3.1.90.11.00                   | VENCIMENTOS E VANT.FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 23.499.000,00      |                      |
| 3.1.91.13.00                   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 501.000,00         |                      |
|                                |   |                    | 24.000.000,00        |
|                                | <b>Total SUB-UNIDADE</b>                |                    | <b>70.000.000,00</b> |
|                                | <b>Total UNIDADE</b>                    |                    | <b>70.000.000,00</b> |
|                                | <b>Total ÓRGÃO</b>                      |                    | <b>70.000.000,00</b> |
|                                |   | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>70.000.000,00</b> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ref. Requerimento n° 396/2023**

**À**  
**Secretaria de Governo**

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, encaminhamos as informações abaixo:

1 – O FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo coletivo composto pela contribuição dos 26 estados da federação e pelo Distrito Federal através da retenção na fonte das transferências constitucionais repassados da União e dos Estados, com o objetivo de redistribuir os recursos arrecadados objetivando a diminuição das desigualdades educacionais no país, e todos os municípios brasileiros recebem em acordo com o número de alunos matriculados em sua rede de Educação Básica.

2 – A previsão de recebimento dos recursos do FUNDEB pelo Município de Valinhos para o exercício de 2023 é de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais).

3 – Os recursos do FUNDEB serão utilizados de acordo com a Lei Orçamentária 6.397/2022, conforme Quadro de Detalhamento das Despesas encaminhado anexo.

4 – Em cada estado, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) é composto por percentuais das seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC n° 87/96), Imposto sobre Transmissão



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios. Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

5 - Os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) são distribuídos de forma automática (sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim) e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal. O repasse é realizado pelo governo estadual.

6 - A administração dos recursos do FUNDEB é realizada pelo Prefeito (ordenador de despesas) em conjunto com o secretário da Educação. A movimentação financeira do Fundo é realizada em conjunto com o secretário da Fazenda e Diretora do Departamento de Finanças, contendo assinatura de ambos para fins de pagamentos. Por fim, salientamos que os recursos arrecadados do FUNDEB são aplicados integralmente na folha de pagamento dos profissionais da educação e acompanhado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

7 - Não houveram recursos não aproveitados do FUNDEF ou FUNDEB. Portanto, não existem recursos a serem repassados aos professores.

8 - Prejudicado conforme resposta do Item 7.

9 - Todos os valores arrecadados e repassados para todos os Municípios brasileiros, são divulgados em tempo real no site:

<https://www42.bb.com.br/portallbb/daf/beneficiario,802,4647,4652,0,1>.

bbx

A pesquisa é aberta ao público em geral, bastando apenas informar o nome do Município a ser consultado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

O Município de Valinhos também divulga em tempo real, obedecendo a Lei Complementar 131/2009 toda a sua movimentação de arrecadação, empenhos, pagamentos e movimentação financeira, além de publicar todos os demonstrativos nos Atos Municipais e em sua página da transparência que, evidenciam os valores arrecadados e aplicados pelo FUNDO. Além disso, todas as despesas realizadas com os recursos do FUNDEB são fiscalizadas pelo Conselho Municipal do CACS FUNDEB:

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 02 de maio de 2023.

  
**REBECA LEARDINE QUIJADA**  
**Departamento de Finanças**  
**Diretora**

  
**CRISLANIO LOPES DA SILVA**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Secretário**